


As docentes de Espanhol, das Turmas C e F, do nono ano de escolaridade, vêm por este meio, informar os respectivos Pais/Encarregados de Educação, que no dia **11/04/18** se realizará uma visita de estudo à escola "IESO COLONOS", de Gévora, Badajoz, Espanha, no âmbito do projeto "Encontros Escolares 2017: Somos Europa", do Programa: "INTERREG V-A Espanha-Portugal (POCTEP) 2014-2020", promovido pelo Gabinete de Iniciativas Transfronteiras, da Dirección General de Acción Exterior, dando desta forma continuidade ao Intercâmbio Escolar iniciado no primeiro período letivo.

Programa da Visita de Estudo	Objectivos da Visita de Estudo
<p><u>Hora de saída: 8:20</u></p> <p>Atividades preparadas pela escola anfitriã.</p> <p><u>Hora prevista de chegada: 17:00</u></p> 	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver a expressão oral e escrita e a compreensão oral e escrita em castelhano; - Ativar e adquirir conhecimentos culturais sobre o mundo hispano; - Aplicar conhecimentos aprendidos nas aulas de espanhol; - Aprofundar o conhecimento da própria realidade sociocultural através do confronto com aspectos da cultura e da civilização dos povos de língua espanhola. - Dar a conhecer a diversidade linguística de Espanha e valorizar a sua riqueza idiomática e cultural, reflectindo sobre as vantagens que proporciona o conhecimento da língua espanhola; - Desenvolver a cooperação transfronteiriça entre Espanha e Portugal, especificamente da Euro-região Euroace (Extremadura, Alentejo e Centro de Portugal); - Estabelecer vínculos entre centros educativos de Espanha e Portugal para futuras colaborações; - Fomentar el conhecimento da União Europeia; - Divulgar la consciência da cidadania europeia entre os jovens. - Aprofundar o relacionamento entre professores e alunos;

As docentes informam que **os alunos com medidas sancionatórias/participações disciplinares não participam na atividade.**

Relativamente às despesas, a visita de estudo não terá custos a nível de transporte, no entanto, **os alunos devem fazer-se acompanhar de lanche e almoço e terão de proceder à entrega dos seguintes documentos:**

- A presente autorização assinada (até dia **23 de março**);
- O documento de autorização para visita de menor ao estrangeiro, assinado pelos dois progenitores e com as **assinaturas reconhecidas por notário ou advogado** (até dia **9 de abril**);
- **Seguro de assistência em viagem:**

Artigo 34.º
Viagens ao estrangeiro

1. Todas as iniciativas organizadas no âmbito do estabelecimento de educação ou ensino que compreendem uma deslocação fora do território nacional determinam a obrigatoriedade de celebração de um contrato de seguro de assistência em viagem.

2. O seguro referido no número anterior terá de abranger todos os alunos envolvidos na iniciativa quanto a:

- a) Despesas de internamento e de assistência médica;*
- b) Repatriamento do cadáver e despesas de funeral;*
- c) Despesas de deslocação, alojamento e alimentação do encarregado de educação ou alguém indicado por este, para acompanhamento do aluno sinistrado.*

Com os melhores cumprimentos
As professoras responsáveis
(Fátima Ribeiro) (Ana Rita Cristiano)

✂

De acordo com a legislação em vigor, declaro que **autorizo / não autorizo** o meu/ minha educando/a _____, nº _____ da turma _____ do _____º ano a participar na visita de estudo a realizar no dia 11 de abril de 2018, ao "Colégio de Ensino Secundário Sagrada Família" de Badajoz, no âmbito da disciplina de espanhol.
Vendas Novas, _____ de _____ de 2018

O Encarregado de Educação

Nota: Destacar pelo picotado e devolver às professoras, pelo aluno.